



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

## INDICAÇÃO Nº 032/2022

**Referência: Construção de banheiros públicos no centro da cidade, incluindo adaptado para pessoas com deficiência, para a utilização dos munícipes.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a construção de banheiros públicos no centro da cidade, incluindo adaptado para pessoas com deficiência, para a utilização dos munícipes, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Centro da cidade de Rio Largo tem um comércio pujante, sendo um dos mais movimentados do interior do Estado de Alagoas, sendo frequentado diariamente por milhares de pessoas, fazendo necessária uma intervenção da municipalidade para oferecer mais comodidade aos seus frequentadores, estimulando assim aos cidadãos que nele buscam realizar suas compras, movimentando assim a economia local e contribuindo na geração de emprego e renda para a população, sendo necessário para contribuir com este conforto a construção de banheiros públicos, limpos e estruturados, inclusive com adaptação para pessoas com deficiência.

A necessidade da construção destes banheiros é tanta, diante dos apelos da população e dos comerciantes que sugerimos de imediato a instalação de banheiros químicos, para atender a demanda da população não tendida pelos banheiros da feira da mulambeira, trazendo assim mais conforto aos que buscam o centro da cidade para seus afazeres, dando tranquilidade aos mesmos para assim, permanecerem por mais tempo nas ruas do centro da cidade e assim poderem consumirem mais, contribuindo com a economia local.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o bem estar dos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

*Rafael Rudson Feitosa Pinto*  
Rafael Rudson Feitosa Pinto  
Vereador - PODE